

LEI Nº 6.345, DE 30 DE AGOSTO DE 2.017

Proj. de Lei nº 56/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 459.100,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cem reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2. PODER EXECUTIVO

2.9 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.9.2.] FUNDO M.A.SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0044.2.059] C.R.A.S. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(751) 339030 Material de Consumo..... R 12.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.013 Conv.I.G.D.B.F.Bolsa Família



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

(752) 339030 Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.016 SCFV-Serv.Conv.e Fort.de Vínculos

(753) 339030 Material de Consumo..... R\$ 64.400,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.017 MDS-Conv.PBF-Piso Básico Fixo PAIF

(754) 339030 Material de Consumo..... R\$ 9.900,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.019 I.G.D./SUAS

(765) 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.016 SCFV-Serv.Conv.e Fort.de Vínculos

(766) 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 70.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.017 MDS-Conv.PBF-Piso Básico Fixo PAIF

(767) 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.019 I.G.D./SUAS



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

(770) 44905 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 86.600,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.013 Conv.I.G.D.B.F.Bolsa Família

(771) 449052 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 6.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.019 I.G.D./SUAS

2.9.3 FUNDO M.A.SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

08.244.0045.2.511 CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE
ASSIST.SOCIAL

(785) 339030 Material de Consumo..... R\$ 83.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.015 MDS - Conv.PFMC-Piso Fixo Média Complex.

(790) 339039Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinc.

Aplicação- 500.015 MDS - Conv.PFMC-Piso Fixo Média Complex.

2.9.4FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE

08.243.0045.2.512 CASA DE ACOLHIMENTO

(685) 339030Material de Consumo..... R\$ 20.200,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.029 PACI - Criança e Adolescente

(688) 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 9.000,00

Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Aplicação- 500.029 PACI - Criança e Adolescente

Total..... R\$ 459.100,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado nos seguintes bancos:

- I** - R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.882-3;
- II** - R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.883-1;
- III** - R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.884-X;
- IV** - R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.885-8;
- V** - R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.886-6;



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Agosto de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 30 de Agosto de 2.017.